



## MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

### RETIFICAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 16/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (SEI Nº 7986358):

1. Trata-se de retificação do Ato Justificatório relativo à abertura da licitação de área vinculada à Autoridade Portuária do Porto de Santana, denominada **MCP03**, destinada à movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais, especialmente grãos de soja e milho, no âmbito do planejamento do Governo Federal (NOTA TÉCNICA Nº 16/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (SEI nº 7986358)).

2. No parágrafo **10.3**, **onde se lê** "O valor de remuneração de R\$ 313.889,62 (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), na data base de dezembro de 2022, à B3 foi definido com base em contrato firmado com a ANTAQ, contudo, o mesmo pode ser alterado quando do lançamento do Edital, uma vez que outras áreas poderão ser licitadas na mesma sessão.", **leia-se** "O valor de remuneração de R\$ 473.754,05 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) à B<sup>3</sup> foi definido com base em Contrato firmado com a ANTAQ, e considerando o rateio do valor da sessão com as demais áreas participantes do mesmo bloco do leilão."

Respeitosamente,

**ISMAEL GOMES NETTO**  
Coordenador de Modelagem

**MARCELO LEME VILELA**  
Coordenador

De acordo.

**BRUNO NERI DA SILVA**

Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leme Vilela, Coordenador(a) de Avaliações Econômicas**, em 21/10/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Gomes Netto, Coordenador(a) de Modelagem**, em 21/10/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neri da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 21/10/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8972763** e o código CRC **EFCB9069**.



**Referência:** Processo nº 50050.001232/2023-62



SEI nº 8972763

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: